

CHAMADA CONFAP & WBI – BÉLGICA 2026

Projetos Conjuntos de Pesquisa & Inovação entre Brasil e Bélgica

Diretrizes da Fapes

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida Pesquisadores, vinculados a Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) localizada no estado do Espírito Santo, para apresentarem propostas à chamada CONFAP & WBI – BÉLGICA 2026, nos termos estabelecidos no documento oficial disponibilizado pelo CONFAP por meio do link: [Chamada CONFAP WBI 2026](#).

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação, a fim de promover o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa do Espírito Santo e da região da Valônia-Bruxelas, na Bélgica, nas seguintes áreas:

- i. Inovação em saúde;
- ii. Sistemas de energia e ambientes sustentáveis;
- iii. Gestão ambiental inovadora e cadeias agroalimentares;
- iv. Aeronáutica e espaço;

1.2 O projeto deve ser inovador e demonstrar valor agregado para a equipe envolvida e para a comunidade científica como um todo;

1.3 O projeto deverá resultar na publicação conjunta de artigos científicos entre os parceiros envolvidos.

1.4 A Chamada CONFAP & WBI – BÉLGICA 2026 tem como público-alvo pesquisadores brasileiros com doutorado que participem de proposta de projeto de pesquisa e inovação em conjunto com pesquisadores de instituições da região da Valônia-Bruxelas, na Bélgica. No caso específico da Fapes, os pesquisadores devem possuir vínculo ativo com IES/P do Espírito Santo e desenvolverem atividades de pesquisa no estado.

2. ELEGIBILIDADE

O proponente capixaba deverá atender todos os critérios de elegibilidade elencados na Chamada disponível no site do CONFAP, pelo link: [Chamada CONFAP WBI 2026](#) bem como os

que são exigidos pela Fapes, definidos na Instrução de Serviços Nº 082/2025, conforme segue abaixo:

- i. Ser pesquisador principal ou coordenador do projeto;
- ii. Ter titulação de doutor;
- iii. Estar vinculado a IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- iv. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- v. Ser residente no estado do Espírito Santo;
- vi. Não ter tido proposta aprovada nos Editais FAPES 05/2026 – Visita Técnico-Científica ou 04/2026 – Estágio Técnico-Científico;
- vii. Não ter projeto vigente contratado nas Chamadas CONFAP & WBI – BÉLGICA 2024 ou 2025 na contratação.
- viii. Estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta.

3. PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 As orientações gerais para submissão estão disponíveis no link: [Chamada CONFAP WBI 2026](#).
- 3.2 Cada proposta terá o prazo de vigência máximo de 24 meses e o apoio financeiro no âmbito da Fapes deverá abranger despesas exclusivamente para mobilidade, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na Resolução nº 309/2022;
- 3.3 As propostas deverão ser submetidas até 30 de setembro de 2026, às 23h59min (horário de Brasília), exclusivamente por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico: <https://sistema.confap.org.br>.
- 3.4 Cada proponente só pode submeter uma proposta na presente chamada; se identificada a submissão de mais de uma proposta por proponente, a última submissão realizada será considerada para fins de análise e julgamento.
- 3.5 As propostas devem ser submetidas utilizando o modelo do Anexo I (Application Form Template) em ambas as plataformas (CONFAP).
- 3.6 Após o prazo de submissão, as propostas serão avaliadas com base nos critérios de elegibilidade e regras orçamentárias do WBI e da Fapes.

3.7 As propostas elegíveis serão avaliadas, respectivamente, pela Fapes, para participantes do Espírito Santo, e pelo WBI (com o apoio da DGO6 do SPW e/ou do FNRS), do lado belga, de acordo com suas respectivas regras e procedimentos.

3.8 Será realizada uma comissão mista, composta por representantes do WBI e do CONFAP, para consolidar as respectivas avaliações e deliberar sobre os projetos a serem aprovados.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A Fapes apoiará até 02 (dois) projetos selecionados com participação de pesquisadores do Espírito Santo, no valor máximo de R\$ 150.0000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O apoio financeiro aos projetos será realizado com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

5. VALORES DOS AUXÍLIOS

5.1 O apoio financeiro da Fapes poderá abranger:

- i. Passagens aéreas internacionais (ida e volta) para pesquisadores vinculados aos projetos aprovados, visando à realização de missões técnico-científicas em instituições parceiras da Bélgica.
- ii. Auxílio para realização de missões técnico-científicas em instituição da Bélgica, no âmbito da Chamada WBI 2026;

5.2 Os valores correspondentes às modalidades e níveis dos auxílios estão definidos na Resolução FAPES/CCAF 361/2026 Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, disponível no site da Fapes.

5.3 Observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [RESOLUÇÃO Nº 309](#).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O projeto a ser apoiado pela Fapes no âmbito da CONFAP–WBI 2026 deve ter o prazo de vigência limitado a 24 (vinte quatro) meses;

4.3. A execução dos projetos não poderá ultrapassar a vigência dos acordos firmados entre esta Fapes e as demais instituições fomentadoras, salvo disposição contrária da Fapes e do Confap.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada: 22/06/2026

Prazo de submissão de candidatura na plataforma do Confap: 30/09/2026

Período de Avaliação: 01/10/2026 a 30/11/2026

Divulgação do resultado: dezembro/2026

Início das atividades: Janeiro/2027

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- i. Para maiores informações sobre a Chamada WBI – CONFAP 2026, os candidatos devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com;
- ii. Caso necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da Fapes, os candidatos devem entrar em contato com: global4@fapes.es.gov.br.